

Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas 2023

No âmbito das suas competências e em cumprimento dos preceitos legais e dos Estatutos da Associação VilacomVida – A Mais Valia na Diferença, designadamente do previsto no artigo 26.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas emitido pela Direção relativamente ao exercício de 2023.

O Conselho Fiscal conduz a sua atuação em colaboração com a Direção da Associação, tendo reunido com a mesma em várias ocasiões ao longo do ano de 2023 e desta obtido os esclarecimentos necessários ao cumprimento das suas competências estatutárias e legais, neste caso, no sentido de avaliar e pronunciar-se sobre os aspetos financeiros, contabilísticos, administrativos e de gestão da Associação.

Neste sentido,

- Foram examinados o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2023, assim como as contas do exercício;
- Procederam-se às verificações e aos controlos com a regularidade e extensão que consideramos adequadas;
- O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária aos normativos em vigor;
- São de realçar os excelentes resultados operacionais conseguidos pela Associação, conseguindo, entre outros, a implementação e manutenção de diversos programas, a abertura de novos Cafés Joyeux, a manutenção dos já existentes, o apoio a um considerável número de jovens e a cooperação com diversos parceiros (Associações, empresas, famílias e entidades públicas);
- É de assinalar o considerável aumento das receitas obtidas, em resultado da grande proatividade da Direção.

É entendimento do Conselho Fiscal aconselhar que 2024 seja um ano de consolidação operacional e financeira (neste último caso, procurando uma menor dependência de subsídios e donativos).

Face ao exposto, somos do parecer que sejam aprovados os documentos de prestação de contas da Associação relativos ao ano de 2023.

Lisboa, 13 de março de 2024,

O Conselho Fiscal



Filipe Ulrich Bouvelot